INTIMAÇÃO Nº 166/2018 - RELT5
Processo nº 4702/2017

Palmas, 13 de julho de 2018.

A(o) Senhor(a)
LIRES TERESA FERNEDA
Atual Prefeita
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
GUARAÍ - TO

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo **nº 4702/2017,** o qual versa sobre **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2016**.

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21 e 27, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 156, § 5º e artigo 205, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas, **INTIMO** Vossa Excelência, para, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, nos termos do **Despacho nº 496/2018**, no prazo de **15 (quinze) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico **http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo,** por meio do qual poderá acessá-lo com *login*, que corresponde ao número do seu CPF e chave de acesso disponibilizada ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNCAO
RELATOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) asssinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

JESUS LUIZ DE ASSUNCAO

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matricula: 234915

Código de Autenticação: 43138625349c6c7b5049cb18eee37337 - 13/07/2018 17:27:30